



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura



LEI Nº 626/2024

EMENTA: Dá o nome de **JOSÉ JUVENAL ARAÚJO** a Rua Projetada Nº 01, em Cedro/PE, e dá outras Providências.

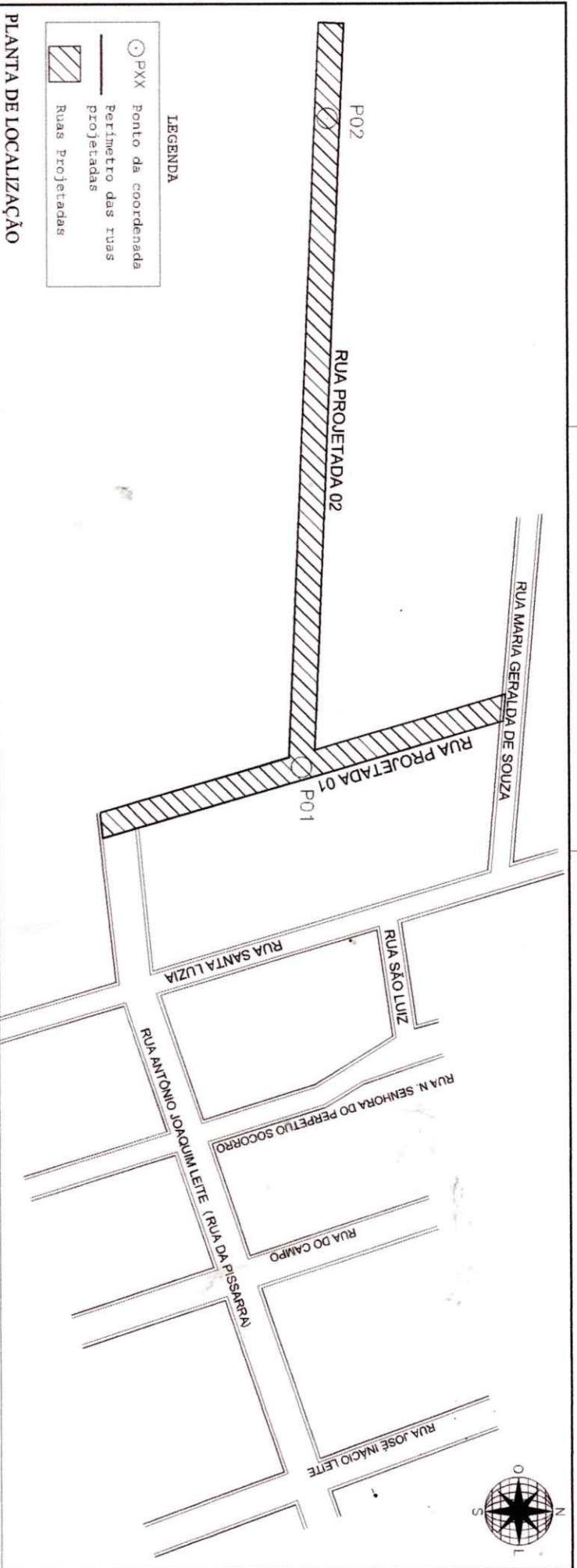
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 677/2024, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ JUVENAL ARAÚJO** a Rua Projetada Nº 01, localizada na Cidade de Cedro-PE.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 16 / 05 / 2024.


MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM IMAGEM DE SATELITE

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS				
RUA	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
RUA PROJETADA 01 (P01)	9.147.065,00	473.386,00	7° 42' 58,45" S	39° 14' 28,84" W
RUA PROJETADA 02 (P02)	9.147.074,00	473.181,00	7° 42' 58,15" S	39° 14' 35,53" W

DATUM: SIRGAS 2000
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCATOR
 ORIGEM DA QUILÔMETRAGEM LINEAR: WGS84 59° W.G.P.

ASSUNTO: **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE RUAS PROJETADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

INTERESSADO: Ruas projetadas 01 e 02 próximo a rua Antônio Joaquim Leite (Rua da pisarrá) e Rua Maria Geralda de Souza

DATA: Novembro/2023

ESCALA: S/Escala

DESENHO: Halberes Mariano

PRONÓCIO: 01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CEDEO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 625/2024, *que "Dá o nome José Juvenal de Araújo a Rua projetada nº 01, em Cedro/PE, e dá outras providências"*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 16 de maio de 2024.

MILENE QUENTAL LEITE

Secretária Municipal de Planejamento e Administração